

**TERMO ADITIVO N° 004/2021 ao**

**TERMO DE CONTRATO N° 078/2016/SMS-1/CONTRATOS**

**PROCESSO ELETRÔNICO N°:** 6110.2017/0000873-5

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**CONTRATADA:** MESQUITTA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.

**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE TRANSPORTE MEDIANTE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR E COMBUSTÍVEL, PARA A SEDE E UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** 1 - Prorrogação contratual na excepcionalidade, pelo período 12 (doze) meses, a partir de 12/07/2021, com inclusão de cláusula resolutiva.  
2 - Continuidade no ADITAMENTO - Inclusão 03 (três) veículos com condutor e combustível para a Unidade da Sede SMS, a partir de 12/07/2021 até 31/08/2021 (inclusive aos sábados e domingos), no horário das 20:00 às 04:00, pelo valor unitário contratado R\$ 7.728,18 (sete mil e setecentos e vinte e oito reais e dezoito centavos).

**VALOR TOTAL DO ADITAMENTO:** R\$ 1.950.584,00 (um milhão e novecentos e cinquenta mil e quinhentos e oitenta e quatro reais)

**NOTA DE EMPENHO:** 53.826/2021 no valor de R\$ 897.188,27 (oitocentos e noventa e sete mil e cento e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos).  
53.831/2021 no valor de R\$ 39.413,72 (trinta e nove mil e quatrocentos e treze reais e setenta e dois centavos)

**DOTAÇÃO:** 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00

Aos 14 dias do mês de julho de 2021, na Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua General Jardim, 36 - 3º andar, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado pela Secretária Executiva de Atenção Hospitalar, Sra. **MARILANDE MARCOLIN**, doravante denominada simplesmente Autoridade Representante do Órgão Contratante, e, do outro lado, a empresa **MESQUITTA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.991.791/0001-82 com sede na Rua Américo Giacomini, nº 87 - 1º Andar- Sala 03 - Jardim Pavarenti - Garulhos / SP - CEP 07.120-80, neste ato representada pelo Senhor Jefferson de Mesquita Moura, portador da carteira de

identidade RG nº 37.947.499-2/SSP/SP e, inscrito sob o CPF nº 972.866.215-72, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, resolvem firmar o presente **Termo de Aditamento nº 004/2021**, em consonância com o despacho proferido em SEI nº 6110.2017/0000873-5, publicado no D.O.C de 13/07/2021 – pg.97, e na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

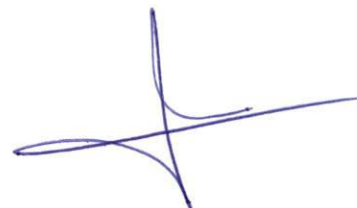
- 1.1. Fica consignada, a prorrogação contratual na **excepcionalidade** do Termo de Contrato nº 078/2016, **por mais um período de 12 (doze) meses, a partir do dia 12/07/2021**, pelo valor total de R\$ 1.950.584,00 (um milhão e novecentos e cinquenta mil e quinhentos e oitenta e quatro reais).
- 1.2. Fica consignada, a **inclusão de cláusula resolutiva**, ou seja, poderá o ajuste ser rescindido a qualquer tempo, antes do término da vigência contratual sem ônus à Contratante.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

- 2.1 Fica consignada a continuidade no ADITAMENTO - Inclusão de 03 (três) veículos com condutor e combustível para a Unidade da Sede SMS, **a partir de 12/07/2021 até 31/08/2021** (inclusive aos sábados e domingos), no horário das **20:00 às 04:00**, pelo valor unitário contratado R\$ 7.728,18 (sete mil e setecentos e vinte e oito reais e dezoito centavos).
- 2.2. O valor do acréscimo corresponde a R\$ 23.184,54 (vinte e três mil e cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) por mês, passando o valor mensal durante esse período para R\$ 182.448,73 (cento e oitenta e dois mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 53.831/2021 no valor de R\$39.413,72 (trinta e nove mil e quatrocentos e treze reais e setenta e dois centavos)

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

- 3.1 As despesas decorrentes deste aditamento correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 53.826/2021 no valor de R\$ 53.826/2021 no valor de R\$ 897.188,27 (oitocentos e noventa e sete mil e cento e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos). , para cobertura das despesas no presente exercício.





**CLÁUSULA QUARTA:**


4.1 Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 078/2016/SMS-1/CONTRATOS, considerando seus aditivos e apostilamentos, no que não colidirem com o presente Termo.


E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

  
**MARILANDE MARCOLIN**  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO  
HOSPITALAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**CONTRATANTE**

  
**JEFFERSON DE MESQUITA MOURA**  
MESQUITTA SERVIÇOS E  
TRANSPORTES LTDA.  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

  
Assistente Administrativo

  
Alexandra Maria Gomes Novais  
RB: 40.679.309-8